



1 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 63/2023/PROGRAD

Torna pública a homologação de inscrições de candidatos regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza, Filosofia e Geografia, História para atuarem como bolsistas no Programa Residência Pedagógica através de processo de fluxo contínuo.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente; de acordo com o disposto na Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022; e no Edital Capes nº 24/2022,

RESOLVE

Tornar pública a homologação de inscrições e classificação preliminar para seleção em fluxo contínuo de estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura para atuarem como bolsistas no Programa Residência Pedagógica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA nas áreas de Ciências, Filosofia e Geografia, conforme segue:

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1.1 Nos termos dos itens 3.3 a 3.6, e 7.6 do Edital PROGRAD 17/2023, o resultado da homologação de inscrições e classificação preliminar é o seguinte:

Curso	Candidato	Status da Inscrição	Classificação Preliminar
Química (Subprojeto Ciências)	1. Gabriela Teixeira Machado	Homologada	5,40
Filosofia	1. Guilherme B. de Almeida	Homologada	9,82
Filosofia	2. Garson Julio Djú	Homologada	6,47

Filosofia	Diego Antonio Saugo	Somente 9,92% de integralização – neste momento ainda não atende ao item 5.1 – III do Edital 17/2023	7,40
Filosofia	Bruna Medeiros	Somente 19,05% de integralização – neste momento ainda não atende ao item 5.1 – III do Edital 17/2023	6,74
Geografia Licenciatura	- 1. Thais Andrade de Souza	Homologada	8,40

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Recursos ao resultado da homologação poderão ser enviados, seguindo os critérios estabelecidos no item 9 do Edital PROGRAD 17/2023, até às 23:59 h. do dia 12 de abril de 2023 ao e-mail programa.residenciapedagogica@unila.edu.br.

2.2 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Institucional do PRP, em conjunto com os(as) Orientadores(as) de cada subprojeto e ouvida a PROGRAD, quando necessário.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2022.

Hermes José Schmitz
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Emitido em 2023

EDITAL Nº 63/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 18:00)

HERMES JOSE SCHMITZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROADG (10.01.05.17.02)

Matrícula: ###614#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **3c3d8fd66d**